

Cidadão Juiz de Orphãos

Vendo e visto o inventariante e os interessados
e Curador Geraes dos orphãos venho de novo
Bignassu 2 de Maio de 1891

James Junior

Dizem Eduardo S.^o de Faria e Filho moran-
dous neste termo que, tendo fallecido Francisco
Pebolo, e ficando a dever aos Supl.^{es} a quantia
de 12:840 \$ de juro e Comprou na Casa de
Negocio dos Mesmos. Como Mostro com
a Conta junta; e Como de protella mate
Juiz o inventario nos bens do mesmo
fallecido, vem os Supl.^{es} pedir que ouvidos
os interessados de junta esta dos Actos
para na o Carim do partitcho de pagar os
bens para pagamento de sua Conta.

L. P. M.

São Miguel 23 de Abril de 1891

Eduardo Fran.^o de Faria e Filho

Concordo com a conta a cima declarada
arogo da inventariante.

Manoel de Faria Teixeira

Esta Curadoria não houve objecto em
afazer os pagamentos da Santa Junta.

J. Miguel de Almeida 1891

O Curador g.º dos Orçãos

Claudio Fran de Campos

Cidadão Luiz Municipal ^{Joseph} do Termino
de S. Miguel.

Resposta e inventario em Termino e Curador
Geraes.

Aberto da

São Miguel 9 de Abril de 1891

Resposta como
requer

Gomes Funes

São Miguel Luiz Manoel Farias Teixeira que
9 Abril de tenor fallecido Francisco Fari
1891 Bebello do estamaral e ficando
Gomes Funes a' dever ao Supplicante
a quantia de setenta e dois
mil reis (72.000) proveniente
de dois bois que o mesmo falleci
do me comprou e achou-se
em andamento o inventario
dos bens do fallecido; por isso
vem respeitadamente requerer
vos o pagamento do ditto quan-
tia, mandando ouvir aos in-
teressados, pelo que.

Pede vos deferimento
na forma requerido.

E. R. M^{ce}.

São Miguel 9 de Abril de 1891.

Manoel Farias Teixeira



Cidade de São Paulo.

Cumprindo o verso do pacto
retro assinado, cabe-me dizer
que é legal e verdadeira
a dívida requerida.

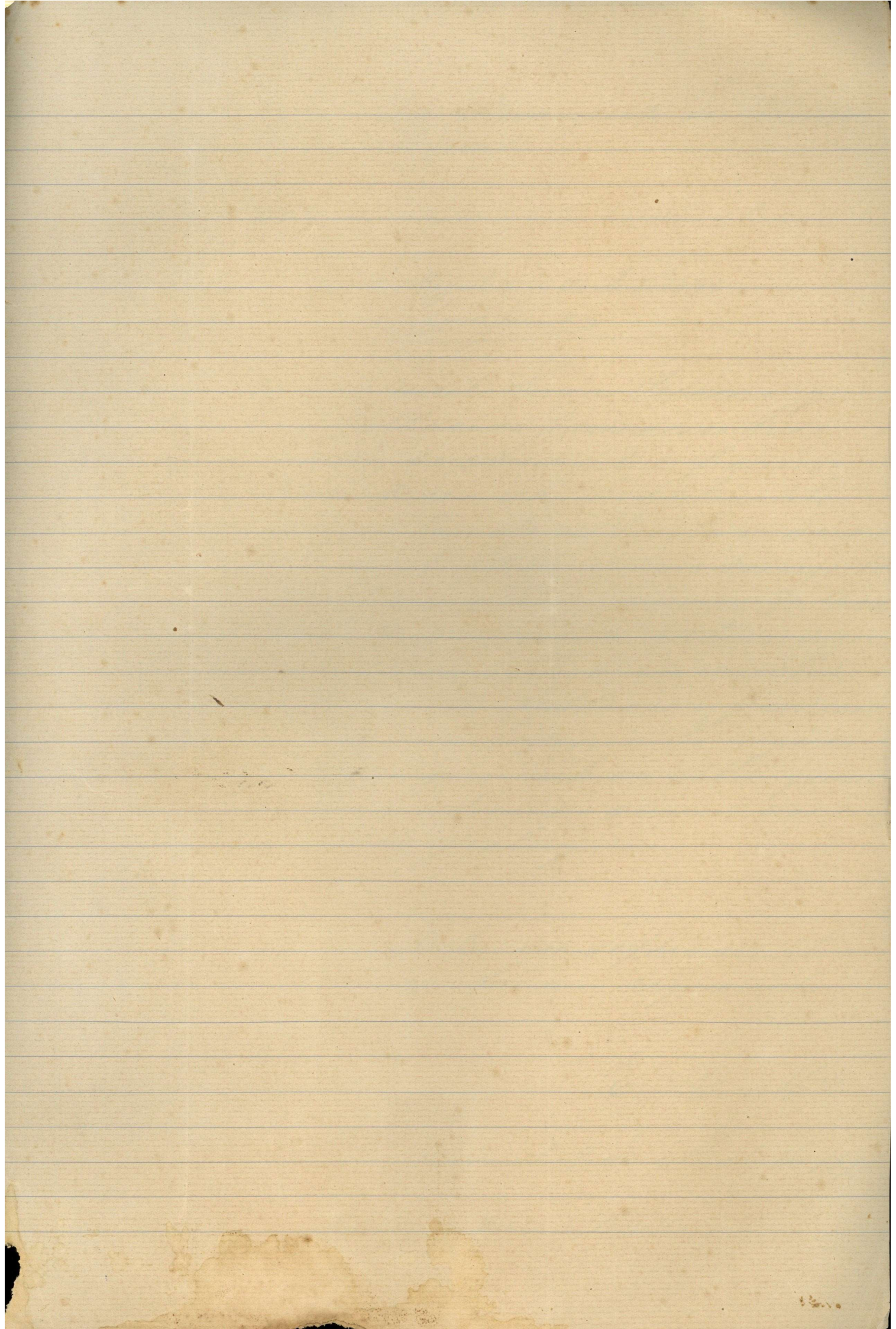
S. Paulo 9 de Abril de 1891.
A r. da viúva D. Elvira
digo D. Francisco Elvira
da Coração.

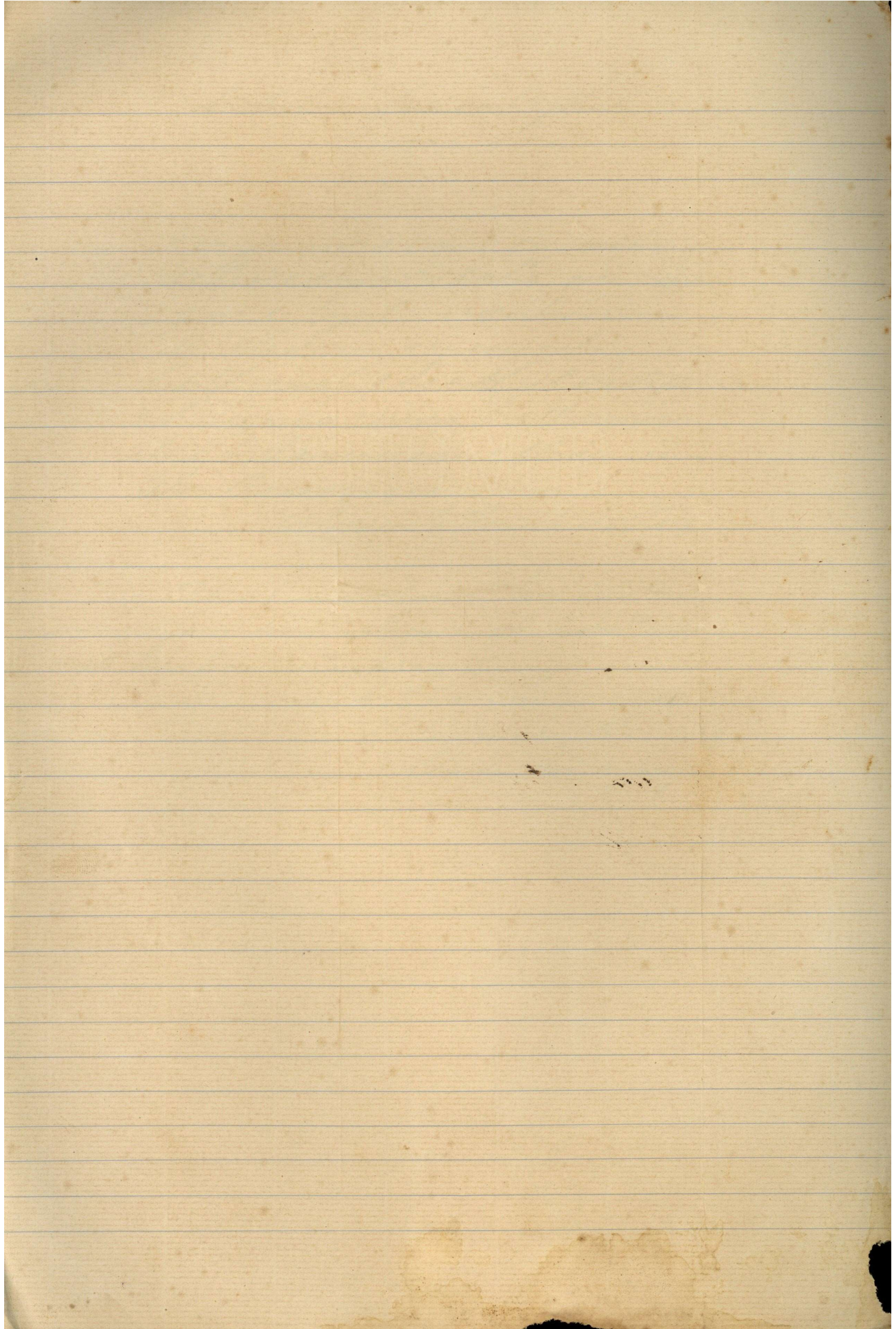
Augusto Thales de Sá.

Uma vez que este
deveria fazer sobre a presente
visto ser legal e verdadeiro.

S. Paulo 9 de Abril de 1891
ft. Omeir 94

Alfredo Thales de Sá





1889

O Sr Francisco Rebelo
 e Eduardo F.º de Faria Fil.º. No.º

Julho 4	do Resto de Contas abertas	13.000	
9 ^{to} 23	5 mt. de Chita	1.500	
1890	varias obrejeito	21.00	
Feveiro 8	Resto de Compras	960	
Julho 23	9 ^{to} que deu 8 Contas		7.000
" "	3 mt. de Chita	11.00	
	uma libra 8	240	
	2 1/2 - 100 q ^{rs} de Sarcen	940	
	uma	19.840	
	Resto	12.840	

São Miguel 23 de Abril de 1891

Eduardo Faria de Faria Filho,



